

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CMAS

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a presente Resolução foi afixada no Mural do Município. O referido é verdade e dou fé.

Dispõe Sobre “Apresentação e Aprovação do Projeto PROCAD.”

Araguaçu-TO 11/05/2023

Jenaina Chaves C. Camargo
Assinatura

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a nonagésima nona Reunião Ordinária no dia 11/05/2023, Apresentação e Aprovação do Projeto PROCAD.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 11 de Maio de 2023.

Jenaina Chaves C. Camargo

Silvany dos Santos Alcantara
Presidente do CMAS